

EDITAL 011/2022 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E DO ESPORTE E METABOLISMO – 1º SEMESTRE/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (CNEM) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP), conforme deliberação da CPG/FCA deliberação da CPG/FCA 276/2022 de 21/09/2022, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nível DOUTORADO em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo.

O curso de pós-graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo, nível Doutorado, tem como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de elevado nível. O programa enfatiza a multidisciplinaridade, o treinamento científico crítico, a qualificação do conteúdo e a missão de nucleação do curso. A perseguição contínua da excelência acadêmica e o compromisso com a formação de recursos humanos por meio da atividade de pesquisa de nível elevado com base na internacionalização constituem a motivação básica do Programa.

O público do programa é de profissionais como biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos veterinários, médicos, nutricionistas, profissionais de educação física, psicólogos, engenheiros de alimentos, além de outros profissionais da área de exatas e humanas que possam interagir de maneira multidisciplinar com as linhas de pesquisa do programa.

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 23 de setembro a 28 de outubro de 2022
- b) Convocação para entrevista (Primeira etapa - virtual): 11 de novembro de 2022
- c) Entrevistas virtuais: 23 de novembro 2022
- d) Resultado Final: até 16 de janeiro de 2023
- e) Matrícula do aluno: 06 de fevereiro de 2023

*Obs.: Todas as informações relativas a esse processo seletivo, incluindo a lista com os horários e ferramentas virtuais para as entrevistas e provas serão divulgados no site do programa: <https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/posgrad-programas/posgrad-cursos-cnem.html>

Havendo a necessidade de qualquer alteração do calendário em função de novas diretrizes estabelecidas pela Unicamp em decorrência de situações que envolvam a saúde pública, os candidatos inscritos serão informados por e-mail.

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo para o doutorado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo deverão ser feitas da seguinte forma:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição, pelo sistema siga, através do link: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>
- b) Envio da documentação, relacionada no item 2.1 a seguir, via e-mail. A data limite para envio da documentação será o dia 28 de outubro de 2022, até às 23h59. A documentação incompleta ou com data de envio posterior implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso. As cópias escaneadas dos documentos (de I à XI, quando aplicável) listados no item 2.1 deste edital deverão ser enviados em UM ARQUIVO ÚNICO na extensão .pdf, identificado no

formato indicado (sobrenome_primeiro nome do candidato_doutorado_CNEM), para o endereço de e-mail: posgrad@fca.unicamp.br, com cópia para: ppgcnem@unicamp.br. O arquivo não deve ultrapassar 15 MB.

2.1) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I- Ficha de inscrição, emitida pelo link indicado no item 2) e assinada. A ficha estará disponível durante o período de inscrição.

II-Comprovante de proficiência:

- Os candidatos que portarem certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa emitidos pelo TEAP (*Test of English for Academic Purposes* - www.teap.com.br), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL: escore mínimo 527; ou IELTS: escore mínimo 5,0; ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) deverão entregar o certificado no momento da inscrição no processo seletivo.

- Os candidatos que não possuem o certificado poderão realizar o processo seletivo, mas deverão entregar o certificado até o momento da entrega da documentação para a defesa da tese.

- Somente serão aceitos certificados dentro do período de validade. Caso não conste período de validade no certificado, o mesmo será considerado como válido dentro de um período de 2 anos, à partir da data da emissão.

III- Cópia de RG e CPF.

IV- **Currículo Lattes**. O mesmo deve estar devidamente **DOCUMENTADO (com cópias dos certificados, termos de bolsa, cópias de artigos e das demais atividades que constarem no Lattes, em pdf, que comprovem seu desenvolvimento)**. As atividades que **não** forem comprovadas com certificados **não** serão contabilizadas para a pontuação do candidato. A pontuação obtida servirá para a classificação do candidato no processo seletivo e também servirá como critério para a aplicação das bolsas (quando disponíveis).

V- Histórico Escolar do curso de maior nível.

VI- Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa do mesmo.

- Excepcionalmente, devido à prorrogação dos prazos de integralização em decorrência da pandemia de COVID-19, os candidatos que ainda não possuem o título de mestre poderão realizar o processo seletivo, devendo entregar o diploma ou ata de defesa até 6 meses após a data da matrícula.

VII- Aceite do Orientador Credenciado no curso de Doutorado do CNEM ([modelo carta aceite orientador](#)).

VIII- Proposta de atividade pesquisa com, no máximo, 10 páginas.

IX- Comprovante de endereço

X - Carta expondo os interesses e as motivações para a escolha do programa de pós-graduação e conseqüentemente a escolha da área de concentração (Até duas páginas);

XI – Comprovante de bolsa de estudo ou outra fonte institucional de financiamento do seu país de origem ou do país de destino (apenas para candidatos estrangeiros).

3) CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

3.1) CANDIDATO

O candidato deve obedecer aos seguintes critérios para obtenção da bolsa do Programa CNEM:

-Estar regularmente matriculado no curso;

-Dedicar-se em tempo integral ao curso;

-Não ser funcionário/servidor da instituição onde realiza o curso, seja docente, pesquisador ou técnico;

-Não acumular bolsas, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

Obs.: A aceitação pelo orientador e/ou a aprovação no Exame de Seleção **NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA** para o candidato.

3.2) BOLSAS

-As bolsas do Programa CNEM serão atribuídas de acordo com a disponibilidade das mesmas pela Capes.

-A aplicação das bolsas do Programa CNEM será realizada de acordo com a classificação dos candidatos, nos quesitos abaixo, após esgotamento da lista de candidatos classificados no processo seletivo dos anos anteriores:

A pontuação do Currículo Lattes será realizada considerando a comprovação das atividades descritas com as cópias dos certificados na seguinte ordem:

- a) Títulos obtidos (Mestrado, Especialização, Residência, Aprimoramento, Iniciação Científica), considerando bolsas de agências de fomento internas e externas à UNICAMP. Serão considerados somente documentos chancelados pelas Universidades e termos de outorga;
- b) Experiência didática em IES/PED (Programa de Estágio Docente ou equivalente de outra Universidade), mínimo de 72h, com comprovação chancelada pela instituição;
- c) Produção Intelectual (artigos científicos indexados, livros/capítulos de livro, patentes, apresentação de trabalhos em eventos científicos);
- d) Premiações;
- e) Experiência/Participação em pesquisa e/ou estágio internacional, com comprovação chancelada pela instituição;
- f) Desenvolvimento de atividades de extensão.

- O aluno poderá usufruir de, no máximo, 36 meses de bolsa (equivalente a 3 anos), sendo que o 36º mês de bolsa não poderá ser superior ao 42º mês de permanência no curso.

4) NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1) Conferência da documentação necessária para a inscrição no processo de seleção (caráter eliminatório).

-Somente os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida neste edital, poderão realizar as outras etapas do processo seletivo (Análise do currículo, da proposta de pesquisa, da carta de motivação e recomendação, entrevista).

4.2) Análise documental para pontuação. Essa etapa é realizada pela Comissão do Programa CNEM e/ou Professores credenciados no Doutorado do CNEM, sem a participação dos candidatos.

4.3) Entrevista

Os candidatos participarão de uma entrevista que será realizada pela comissão de seleção constituída por docentes do programa CNEM. Na entrevista, os membros da banca arguirão o candidato a respeito dos itens descritos em seu currículo Lattes, proposta científica elaborada pelo candidato e carta de motivação, e atribuirão nota de 0 a 10,0 para cada candidato.

4.4) Resultado Final

Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter a média da nota igual ou superior a 5,0 (cinco), considerando TODOS OS ITENS DA ANÁLISE.

A aprovação do aluno no processo de seleção está condicionada à disponibilidade de vaga oferecida pelos docentes do programa.

5) Vagas

- As vagas para DOUTORADO serão oferecidas por docentes credenciados no Programa CNEM e confirmadas mediante a apresentação da carta de aceite (item 2.1-VII do presente edital). Serão oferecidas 30 vagas para a turma com início no primeiro semestre letivo de 2023. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

6) Disposições Finais

- O candidato poderá interpor recurso ao resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail à Diretoria de Ensino da FCA (posgrad@fca.unicamp.br), com cópia para o Programa (ppgcnem@unicamp.br).

O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e estará disponível na página eletrônica do programa.

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CNEM.